



**Decreto N° 2584 - de 30 de Novembro de 2021**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 40.000,00 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1048, 15 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 ( quarenta mil reais ) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Divisão de Man. e Desenvolvimento Educação Básica

2.02.01.12.361.0003.2.0022-118 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	40.000,00
Total da Unidade 02	----- R\$	40.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	40.000,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>----- R\$</b>	<b>40.000,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

<b>Total Geral Anulado</b>	<b>----- R\$</b>	<b>0,00</b>
----------------------------	------------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 30 de Novembro de 2021

GILMAR DE PAULA LIMA  
Prefeito Municipal  
CPF: 697-293.526-15

**CERTIDÃO**  
Certifico que o presente documento foi publicado em 30/11/2021 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.

Firmo a presente.

  
Assinatura